



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000  
Email: pmosemad@gmail.com

**DECRETO Nº. 331**, de 29 de julho de 2022.

*“REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E O PAGAMENTO RETROATIVO DESDE DE 05/05/2022 NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.91, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a emenda constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022 que fixou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE;

**Considerando** que o vencimento de tais categorias não pode ser inferior a 2 (dois) salários mínimos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Piso salarial dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE no âmbito do Município de Óbidos-PA, será pago da seguinte forma:

I - Para ano de 2022, os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, receberão o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela EC 120/2022.

**Art. 2º** - Os valores retroativos serão apurados e pagos a partir vigência da emenda constitucional que se deu em 05.05.2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 29 de julho de 2022.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de julho de 2022.

**GENIVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano